



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br compras@guaيرا.sp.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ENVELOPE PROPOSTA
APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023
EDITAL Nº 106/2023 - PROCESSO Nº 203/2023**

Às 10h05 do dia 31 de outubro de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730/2023 e o Eng. Said Abou Hammine Filho - Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, para abrir o envelope PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em engenharia para CONTRUÇÃO DE FONTE ORNAMENTAL**, tudo conforme enunciado nos anexos: Projeto Básico de Engenharia/Arquitetura, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Básica. Observada a ausência de maiores interessados na Sessão, esta Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes das licitantes Habilitadas, a empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA apresentou valor global de R\$ 235.190,61 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos) e a empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 21.613.513/0001-48 apresentou valor global de R\$ 228.854,88 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Após análise dos documentos realizada pelo Eng. Said Abou Hammine Filho, este relata que a proposta da empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME apresenta erro material no preenchimento desta, pois o resultado (valor total) de cada item, que se dá pela multiplicação do quantitativo do item pelo valor do item com BDI, não condiz com os valores apresentados na proposta (erro de arredondamento) resultando assim num valor global diferente do ofertado. Sendo assim, esta comissão decide por CLASSIFICAR ambas propostas e acatar a análise técnica realizada pelo engenheiro presente e conforme os itens 8.3 e 8.3.1 do referido edital e por se tratar da melhor proposta com o menor valor global de R\$ 228.854,88 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), contendo os valores unitários abaixo dos valores de referencia na Planilha Orçamentária Anexa ao Edital, estipular o prazo de 01 (um) dia útil a contar da data desta publicação, até as 16h sendo protocolo físico ou até as 23h59m via digital para empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br compras@guaيرا.sp.gov.br



PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 21.613.513/0001-48 apresentar nova proposta escoimada dos erros apresentados, para realização de análise em nova proposta e futura decisão por esta comissão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão de Licitação:

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: [REDACTED]
Presidente da Comissão

Tamires da Silva Vieira
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Engenheiro Responsável

Said Abou Hammine Filho
CPF.: [REDACTED]
Chefe do Depto. de Projetos e
Fiscalização